Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3063, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

ALTERA DECRETO Nº 2711, DE 18 DE JANEIRO DE 2002, QUE APROVA O REGULAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica alterada a alínea "c" e revogadas as alíneas "d", "e" e "f" do art. 35 do Decreto nº 2711, de 18 de janeiro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35 - .....

c) obtida por sorteio público (NR);

d) Revogado.

e) Revogado.

f) Revogado."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM/RS, 15 DE DEZEMBRO DE 2005.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

ELÍDIO SCARANTO
Secretário Municipal da Administração